



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
AUTO MECÂNICA PORECATU-LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 16/2022 modalidade Pregão Presencial nº 11/2022, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO MECÂNICA PORECATU-LTDA, CNPJ/82.486.432/0001-19 CPF sob o nº 545.666.229-91, portador (a) do RG nº 4.057.678-9, residente à Marechal Castelo Branco nº 409, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

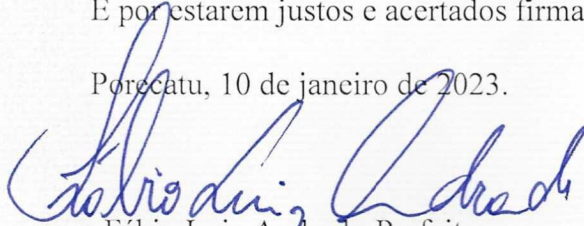
Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar por igual período a vigência contratual à partir da data 18 de fevereiro de 2023, tendo vigência até a data de 18 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.157,50 (três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.


Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de janeiro de 2023.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


AUTO MECÂNICA PORECATU-LTDA
CONTRATADA


Laila Maria Alves Giota
Secretaria de Saúde